

# DECRETO N.º 725/2016.

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 43, da Lei Complementar n.º 3, de 6 de agosto de 2014,

## DECRETA:

Art. 1º É nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E AMBIENTAL, conforme a seguinte composição e respectivos representantes:

### I - Representantes de Entidades Governamentais:

#### a) Poder Público Federal:

- Titular: Eduardo Amaral Bertão;
- Suplente: Uriênio Ramos Cardoso.

#### b) Poder Público Estadual:

- Titular: Suzana Iara Dora Vello;
- Suplente: Ricardo Sano.

#### c) Poder Público Municipal:

- Titular: Vilmar Brum Carabajal;
- Suplente: Maria Adelaide Rodrigues de Freitas.
- Titular: José Anaurelino da Rosa Carloto;
- Suplente: Eduardo Viola Marty.

### II - Representantes de Entidades Não Governamentais:

#### a) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Uruguaiana:

- Titular: Alexandre Giorgi;
- Suplente: Carlos Alberto Ferreira do Canto.

#### b) Setor Imobiliário:

- Titular: Waldemar Ziembowicz;
- Suplente: Dorotéia Schneider.

#### c) Entidades Ambientais (ACUPAMA):

- Titular: Luiz Roberval Bortoluzzi;
- Suplente: Celso Alberto Lemos.

#### d) Instituições Científicas (UNIPAMPA):

- Titular: Fábio de Araújo Pedrón;
- Suplente: Cristiano Miguel Spesanello.

#### e) Indústria e Comércio (Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana - ACIU):

- Titular: Luís Oscar Kessler;
- Suplente: Luiz Carlos Beheregaray.

f) Entidades Agropastoris (Associação dos Arrozeiros):

- Titular: Ariosto de Macedo Pons Neto;
- Suplente: Roberto Fagundes Ghigino.

III - Representantes da Comunidade:

a) Associações de Bairro:

- Titular: Carmelo Severino Borges Madeira;
- Suplente: Joana Paz Alves.
- Titular: Maria Isolina Medeiros Belinazzo;
- Suplente: Gládis Cardoso.
- Titular: Paula Cristina Nunes;
- Suplente: Márcia Greice Goulart.

b) Núcleos Urbanos Rurais:

- Titular: Manoel de Lima;
- Suplente: Arcênio Brandli.

c) Organizações não governamentais (Lions Três Fronteiras):

- Titular: Jorge Prestes Lopes;
- Suplente: José Paulo Silveira.

IV - Gerenciamento do Sistema de Planejamento e Gestão - SPG:

- Titular: Diego Xavier Roque, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental;
- Suplente: Rubem Guez.

§ 1º Dos representantes das entidades não-governamentais, deverão ser renovados (quatro) membros por ocasião da realização da Conferência Municipal do Plano Diretor, previsto no inciso VI, do artigo 39, e a renovação dos representantes da comunidade, também, serão (quatro) membros e na mesma oportunidade.

§ 2º O funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental, será regulado por regimento próprio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 7 de dezembro de 2016.

  
Luiz Augusto Schneider,  
Prefeito Municipal.

José Alexandre da Silva Brum,